

CONSENSO CIR – PORTO NACIONAL Nº. 002/2012, de 27 de março de 2012.

Dispõe sobre a Proposta de implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTES REGIONAL PORTO NACIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº. 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e nas Portarias Ministeriais: GM nº. 399, de 22/02/2006, GM nº. 699, de 30/03/2006 e GM nº. 372, de 16/02/2007, no que concerne a instituição das Comissões Intergestores Regional do Tocantins (CIR/TO),

CONSIDERANDO que a Sala de Estabilização (SE) é a estrutura que funciona como local de assistência temporária e qualificada para estabilização de pacientes críticos/graves, para posterior encaminhamento a outros pontos da rede de atenção à saúde, observadas as seguintes diretrizes: I - funcionamento nas 24 (vinte e quatro) horas do dia e nos 7 (sete) dias da semana; II - equipe interdisciplinar compatível com suas atividades; E III - funcionamento conforme protocolos clínicos e procedimentos administrativos estabelecidos e/ou adotados pelo gestor responsável, a homologação do referido objeto seja consensuado, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, nos municípios abaixo descrito pelo Ministério da Saúde (MS), o gestor municipal deverá informá-la ao Conselho Municipal de Saúde (CMS), à Comissão Intergestores Regional (CIR) e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB), e que o carregamento eletrônico dos documentos digitalizados que comprovam que o município informou sua proposta aos colegiados mencionados será condição para a solicitação do processo de avaliação externa após aprovação da referida proposta;

CONSIDERANDO a análise, discussão e construção de consenso da plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Porto Nacional, em reunião ordinária realizada em 27 de março de 2012, na cidade de Palma/TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Consensuar a adesão Proposta de implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, dos municípios de Ipueiras, Monte do Carmo, Santa Rosa e Silvanópolis.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data, devendo ser homologado pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

E, por estarem justos e pactuados, os integrantes deste consenso firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.





Secretários Municipais de Saúde

Lismon Pereira Alves
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – BREJINHO DE NAZARÉ

Gli Gonçalves dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CHAPADA DA NATIVIDADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FÁTIMA

Márcia Rodrigues Amorim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – IPUEIRAS

Fátima Francisca de Jesus
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - MATEIROS

Quênia Pereira Campos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – MONTE DO CARMO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - NATIVIDADE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – PINDORAMA DO TO

F. Elson Gonçalves do Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – PONTE ALTA DO TO

Luciano dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – PORTO NACIONAL

Italo Norio dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SANTA ROSA DO TO

Adeusir Moreira dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SILVANÓPOLIS

Eduardo de Novaes Medrado
EDUARDO DE NOVAES MEDRADO
Presidente do COSEMS/TO

Representantes da SESAU/TO

Soraia Roges Jordy Sant'Ana
SORAIA ROGES JORDY SANT'ANA
REPRESENTANTE ESTADUAL
DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E
DESCENTRALIZAÇÃO DA SAÚDE

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário Executivo
SESAU-TO

NICOLAU CARVALHO ESTEVES
Presidente da CIB/TO